



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 090/2011
Processos nº 3803601/2011

Às treze horas e trinta minutos (13h30) do dia dezoito outubro do ano de dois mil onze (18.10.2011), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 090/2011, que tem por objeto a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) vales-refeição, na modalidade papel, com o valor facial de R\$12,00 (doze reais), com validade de 01 (um) ano. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 916 em 03 de outubro de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

Empresa	Representante
TICKET SERVIÇOS S.A.	EURIPEDES BARSANULFO NUNES

Em seguida, foi recebido o envelope contendo a proposta de preços. Procedeu-se a abertura do envelope da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta apresentada pela empresa, foi considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do valor ofertado. O pregoeiro questionou quanto à possibilidade de redução de preços, tendo o representante da empresa respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor total
TICKET SERVIÇOS S.A.	R\$ 607,800,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 607.800,00 (seiscentos e sete mil e oitocentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que o produto ofertado deverá ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio


Rogério Jayme
Pregoeiro


Aparecida Rosa de Souza Carvalho
Equipe de Apoio